

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5 / 2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas, **“constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”**

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, o praticante tem de assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_,  
com o BI n.º \_\_\_\_\_, do Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me:

Asseguro que não possuo quaisquer contra-indicações para a prática da modalidade de \_\_\_\_\_

(Atividade Física, Natação, entre outras atividades realizadas pela academia).

Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços da Academia Sénior de Mêda.

Por ser verdade, e por me ter sido solicitado, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

Mêda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_